



**PORTARIA Nº 039, DE 29/02/2024**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **05/03/2024**, a seguinte servidora do cargo de provimento efetivo constante na Estrutura Organizacional da Fundação Faceli:

**Cargo: Agente Administrativo**

<b>Matrícula:</b>	<b>Servidora:</b>
001247	Eliani Seibert

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Original assinado**

**Robson Guimarães do Valle**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares